



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2021 - ALLINY SARTORI - Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia e ultrassom transvaginal no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica: Lei dos 30 dias.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/02/2022
Unidade de Origem	Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição devolvida ao departamento legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Propositura já analisada pela Comissão, devolvida ao Departamento Legislativo.

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2022.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação